



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONCHAS

Diário Oficial instituído pelo Decreto Municipal nº 3.029, de 19 de junho de 2023

<https://www.conchas.sp.gov.br/>

Quinta-Feira, 06 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 450

Página 1 de 9

Sumário

Gabinete	2
DECRETO nº 3.386 - 06 DE MARÇO DE 2025	2
DECRETO nº 3.387 - 06 DE MARÇO DE 2025	4
Portaria nº 4.267 - DE 03 DE MARÇO DE 2025	6
Portaria nº 4.268 - DE 03 DE MARÇO DE 2025	7
Portaria nº 4.270 - DE 06 DE MARÇO DE 2025	8
Agricultura e Meio Ambiente	9
Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente	9
Câmara Municipal de Conchas	9
Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	9
Governo, Desenvolvimento Social e Econômico	9
Obras, Habitação e Trânsito	9
Planejamento, Licitações e Finanças	9
Procuradoria Jurídica do Município	9
Recursos Humanos	9
Saúde	9
Serviços Públicos Rurais e do Distrito	9
Serviços Públicos Urbanos	9
Tecnologia da Informação	9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- A Prefeitura Municipal de Conchas-SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.conchas.sp.gov.br/

Certificado por Prefeitura Municipal de Conchas-SP





Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP - CEP 18570-000
Telefone (14) 3845-8011 - www.conchas.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.386 – DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos do inciso I, do Art.41, da Lei Federal nº 4.320/64, e inciso III, do Art. 32º, da Lei Municipal nº 1.964/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional junto ao orçamento programa vigente, na importância de R\$ 31.895,66 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), para SUPLEMENTAR a programação orçamentária abaixo:

1 - Unid. Orçamentária = 02.01.00 = Secretaria Mun. Governo, Des. Soc. Econ.

Unidade Executora = 02.01.02 = Desenvolvimento Social

Func. Programática = 08.244.0010.2.070 = Manutenção Assistência Social

Categoria Econômica = 33.90.93.00 = Indenizações e Restituições

N. Reduzido = 104

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 4.155,50

2 - Unid. Orçamentária = 02.03.00 = Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Executora = 02.03.01 = Secretaria Saúde

Func. Programática = 10.301.0009.2.35 = Manutenção Atenção Primária Saúde

Categoria Econômica = 31.90.94.00 = Indenizações e Restituições Trabalhistas

N. Reduzido = 335

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 22.740,16

3 - Unid. Orçamentária = 02.04.00 = Secretaria Educ., Cult., Tur, Esp. Lazer

Unidade Executora = 02.04.02 = Esporte e Lazer

Func. Programática = 27.812.0016.2.067 = Manutenção do Esporte

Categoria Econômica = 33.90.39.00 = Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

N. Reduzido = 802

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 5.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes de:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - na importância R\$ 31.895,66 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), junto a programação orçamentária abaixo, nos termos do inciso III, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP - CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 - www.conchas.sp.gov.br

1 - Unid. Orçamentária = 02.01.00 = Secretaria Mun. Governo, Des. Soc. Econ.

Unidade Executora = 02.01.02 = Desenvolvimento Social

Func. Programática = 08.244.0010.2.070 = Manutenção Assistência Social

Categoria Econômica = 33.90.39.00 = Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

N. Reduzido = 99

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 4.155,50

2 - Unid. Orçamentária = 02.03.00 = Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Executora = 02.03.01 = Secretaria Saúde

Func. Programática = 10.301.0009.2.35 = Manutenção Atenção Primária Saúde

Categoria Econômica = 33.90.39.00 = Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

N. Reduzido = 366

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 22.740,16

3 - Unid. Orçamentária = 02.04.00 = Secretaria Educ., Cult., Tur, Esp. Lazer

Unidade Executora = 02.04.02 = Esporte e Lazer

Func. Programática = 27.812.0016.2.067 = Manutenção do Esporte

Categoria Econômica = 33.90.30.00 = Material de Consumo

N. Reduzido = 796

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 5.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, ainda, autorizado a proceder às alterações oriundas da presente lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conchas, em 28 de fevereiro de 2025.

Paulo Nunes de Almeida

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

Ana Paula Rodrigues Conti

Assistente Administrativo



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000
Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.387 – DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos do inciso I, do Art.41, da Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 1.992, de 10/12/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto ao orçamento programa vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 221.435,29 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), para SUPLEMENTAR as programações orçamentárias abaixo:

1 - Unid. Orçamentária = 02.04.00 = Secretaria Educ., Cult., Tur, Esp. Lazer

Unidade Executora = 02.04.01 = Educação

Func. Programática = 12.361.0003.1.074 = Construção de 6 Salas de Aulas-PAR

Categoria Econômica = 44.90.51.00 = Obras e Instalações

N. Reduzido = 580

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 162.646,76

Func. Programática = 12.365.0004.1.217 = Ref.Escola Cônego João Q.Almeida/Em. Vitão Cacho.

Categoria Econômica = 44.90.51.00 = Obras e Instalações

N. Reduzido = 1620

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 15.851,21

2 - Unid. Orçamentária = 02.05.00 = Secretaria de Agricultura e Meio Amb.

Unidade Executora = 02.05.01 = Agricultura e Meio Ambiente

Func. Programática = 20.605.0014.1.204 = Aq.Maq. Agrícolas e/ou Implem.Agric./Ensiladeira

Categoria Econômica = 44.90.52.00 = Equipamentos e Material Permanente

N. Reduzido = 1560

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 38.966,66

3 - Unid. Orçamentária = 02.06.00 = Secret. de Obras, Habitação e Transito

Unidade Executora = 02.06.01 = Obras e Habitação

Func. Programática = 15.451.0011.1.212 = Ref.Quad.P.Centro L.Trab./Em.Cap.Telh

Categoria Econômica = 44.90.51.00 = Obras e Instalações

N. Reduzido = 1506

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 3.970,66



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP - CEP 18570-000
Telefone (14) 3845-8011 - www.conchas.sp.gov.br

Art. 2º - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes da:

I - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - na importância de R\$ 221.435,29 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), junto as programações orçamentárias abaixo, nos termos do inciso III, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

1 - Unid. Orçamentária = 02.04.00 = Secretaria Educ., Cult., Tur, Esp. Lazer

Unidade Executora = 02.04.01 = Educação

Func. Programática = 12.361.0003.2.012 = Manutenção do Ensino Fundamental

Categoria Econômica = 33.90.30.00 = Material de Consumo

N. Reduzido = 609

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 178.497,97

2 - Unid. Orçamentária = 02.07.00 = Secretaria de Serv. Púb. Rurais e Dist.

Unidade Executora = 02.07.01 = Serviços Rurais e do Distrito

Func. Programática = 26.782.0012.2.054 = Manutenção do TSERM

Categoria Econômica = 33.90.30.00 = Material de Consumo

N. Reduzido = 1121

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 42.937,32

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, ainda, autorizado a proceder às alterações oriundas da presente lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conchas, em 06 de março de 2025.

Paulo Nunes de Almeida

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

Ana Paula Rodrigues Conti

Assistente Administrativo



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000
Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.267 – DE 03 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a classificação do Concurso Público, Edital nº 03/2023, para seleção de **Enfermeira**;

Considerando ainda a existência de vaga desse emprego junto ao Quadro de Empregos da Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GIOVANA CARVALHO AMÂNCIO**, CPF: 452.646.998-01 para ocupar a vaga existente do emprego de **Enfermeira**, percebendo seu salário pela referência 85 do anexo I da Escala de Referências e Vencimentos (vigente) do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, a partir de 03 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conchas, 03 de março de 2025.

Paulo Nunes de Almeida
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

Ana Paula Rodrigues Conti
Assistente Administrativo



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000
Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.268 – DE 03 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a classificação do Concurso Público, Edital nº 03/2023, para seleção de **Técnica de Enfermagem**;

Considerando ainda a existência de vaga desse emprego junto ao Quadro de Empregos da Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **SONIA MARIA COELHO LOBO**, CPF: 473.541.068-60 para ocupar a vaga de **Técnica de Enfermagem**, percebendo seu salário pela referência 78 do anexo I da Escala de Referências e Vencimentos (vigente) do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, a partir de 03 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conchas, 03 de março de 2025.

Paulo Nunes de Almeida
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

Ana Paula Rodrigues Conti
Assistente Administrativo



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000
Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.270 – DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a classificação do Concurso Público, Edital nº 03/2023, para seleção de **Assistente Administrativo III**;

Considerando ainda a existência de vaga desse emprego junto ao Quadro de Empregos da Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ISABELLY ARAUJO OLIVEIRA**, CPF: 540.388.098-46 para ocupar a vaga de **Assistente Administrativo III**, percebendo seu salário pela referência 47 do anexo I da Escala de Referências e Vencimentos (vigente) do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, a partir de 06 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conchas, 06 de março de 2025.

Paulo Nunes de Almeida
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

Ana Paula Rodrigues Conti
Assistente Administrativo



Agricultura e Meio Ambiente

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Câmara Municipal de Conchas

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Governo, Desenvolvimento Social e Econômico

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Obras, Habitação e Trânsito

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Planejamento, Licitações e Finanças

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Procuradoria Jurídica do Município

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Recursos Humanos

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Serviços Públicos Rurais e do Distrito

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Serviços Públicos Urbanos

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Tecnologia da Informação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)